Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 10 de Abril de 1992

relativa às condições sanitárias e à certificação sanitária requeridas para a admissão temporária de cavalos registados

(92/260/CEE)

(JO L 130 de 15.5.1992, p. 67)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2018/659 da Comissão de 12 de abril de 2018	L 110	1	30.4.2018

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec/1992/260/2018-08-16/por